



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **LEI**

**" " A U T O R I Z A O S  
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO  
SUL A DISPONIBILIZAREM  
CINZEIROS NAS CALÇADAS, PARA  
COLETA DE PONTAS DE CIGARROS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO  
(MAURICIO FERNANDES)**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**VEREADOR**